

INSTRUÇÃO PÚBLICA EM MATO GROSSO (XIX) UM CONVITE À FELICIDADE NA CONSTRUÇÃO DO IMAGINÁRIO DE NAÇÃO

Marlene Flores de Souza¹



Resumo: Analisou-se, neste trabalho, o discurso do Presidente da Província de Mato Grosso, Antônio Pedro de Alencastro, no ano de 1836, sobre a idéia de Nação construída pelos princípios da instrução pública. Verificou-se a significação dos movimentos dos sentidos de felicidade, construindo o imaginário de nação pela instrução pública. A análise mostrou um movimento de sentidos que circulam entre o termo público/privado, cidadão/Estado. São significações que se sobrepõem e limitam o sentido de individual, a felicidade individual é apagada para dar lugar ao Estado. Assim, constituiu-se, no século XIX, uma suposta institucionalização de unidade moral, legal e cívica, um lugar de significação: a escola.

Palavras-chave: Instrução Pública, Mato Grosso, felicidade, cidadão, Estado.

Abstract: This paper foceizd Alencastro's discourse, in 1836, considerinrg the ideal of Nation sustained principles of public enstruction. The sense displacement of felicity contributed to the construction of the imaginary of nation by public instruction. The analysis shows a sense displacement between the mords public/ private, citizen/ State. These meanings cover and restrict the sense of individual, the individual falicity is erased in favor of the state. In the 19 century it was constructed a supposed institutionalization of moral, legal and unity: the school.

Keywords: Public Instruction, Mato Grosso, happiness, citizen, State.

Vários sentidos, como o da felicidade, dos princípios morais de religião, da responsabilidade dos pais e outros foram produzidos pelos discursos dos Presidentes da Província que passaram por Mato Grosso, século XIX, na intenção de constituir uma instrução pública que fosse o motor de civilização no processo de identificação e nacionalidade em comunhão com o resto do país. Para essa análise, delimito o estudo dos movimentos dos sentidos de felicidade na significação da instrução pública, na Província de Mato Grosso.

Os sentidos imaginários de nação, no Brasil, construíram-se no século XIX, a partir de uma suposta institucionalização de unidade moral, legal e cívica, que se constituíram num imaginário de educação.

Segundo Mattos (1987), a construção de poder da autoridade foi característica do Estado Imperial. A sociedade dirigente fundamentou-se, para esse imaginário de nação, em princípios da hierarquização, disciplina e civilização. Mato Grosso, estando inserido nesse contexto nacional, não fugiu a essa construção de preceitos de natureza política e administrativa.

A política administrativa sobre a questão da educação fica bem clara no ato Adicional de 1834, que delegou às Províncias o poder de legislar sobre a instrução pública na parte referente às primeiras letras e ao ensino secundário, ficando o ensino superior responsabilidade única da Coroa.

No início do século XIX, na Província mato-grossense, a ênfase maior foi para o ensino primário. O ensino secundário fortaleceu-se mais na segunda metade do século. Dificuldades econômicas, professores sem qualificação e mesmo a necessidade de organizar a Província são questões que os seus presidentes alegavam devido à lentidão do ensino. Precisavam, segundo eles, educar (ato que desenvolve o caráter e as qualidades morais) e instruir (ato que desenvolve as faculdades intelectuais) ao mesmo tempo, pois a Província estava no processo de colonização e, concomitantemente, a população estava no processo de identificação.

Dessa forma, os objetivos do Império condiziam a um imaginário de escola com princípios de moralidade que modificariam o comportamento social do homem, tirando-o da barbárie. Conseqüentemente, teriam uma

¹ Prof.^a Ms. vinculada ao Instituto de Linguagem da UNEMAT, como professora auxiliar, no curso de Letras no Campus Universitário de Pontes e Lacerda.



liberdade controlada pelo sistema, dando-se, assim, a ordenação social.

Foucault (1996, p. 43-44) define bem a institucionalização por meio da instrução pública e como o Estado toma a responsabilidade de institucionalizar o saber e os poderes pelo discurso da educação.

[...] em uma escala muito ampla, é preciso reconhecer grandes planos no que poderíamos denominar a apropriação social dos discursos. Sabe-se que a educação, embora seja, de direito, o instrumento graças ao qual todo indivíduo, em uma sociedade como a nossa, pode ter acesso a qualquer tipo de discurso, segue, em sua distribuição, no que permite e no que impede as linhas que estão marcadas pela distância, pelas oposições e lutas sociais. Todo sistema de educação é uma maneira política de manter ou de modificar a apropriação dos discursos, com os saberes e os poderes que eles trazem consigo.

Resultou dessa reflexão de institucionalização do poder no discurso o interesse em estudar os discursos dos presidentes da Província de Mato Grosso. Como se construiu o sentido imaginário de educação nesses discursos?

Diante dessa questão, delimito um *cópus* de análise para esse trabalho, o discurso do Presidente da Província, apresentado à Assembleia Legislativa de Cuiabá em 1837. A partir de leituras desse documento oficial, encontro, no discurso, o sentido institucionalizado de *felicidade*. Frente ao termo *felicidade*, os sentidos dão significações que se sobrepõem e limitam o sentido de individual descrito no discurso, o imaginário de *felicidade* é apagado para dar lugar ao Estado que se movimenta no ato de educar e instruir.

Para discutir os sentidos que estão dispersos no discurso, instauro o lugar metodológico da Análise de Discurso Francesa, cuja filiação teórica principal iniciou-se nos anos 60 com Michel Pêcheux, ocupando-se da questão dos significados discursivos que tem como objeto de estudo o discurso. Tomo, como suporte bibliográfico, os textos de Eni P. Orlandi, autora que estende e aprofunda as discussões da Análise de Discurso no Brasil.

Para Orlandi (2000, p. 10), é dos/nos movimentos dos sentidos que o discurso é significação e os lugares discursivos dos sujeitos, a representação histórica:

Movimento dos sentidos, errância dos sujeitos, lugares provisórios de conjunção e dispersão,

de unidade e diversidade, de indistinção, de incerteza, de trajetos, de ancoragem e de vestígio: isto é discurso, isto é o ritual da palavra. Mesmo os da que não dizem. De um lado é na movência, na provisoriedade, que os sujeitos e os sentidos se estabelecem, de outro, eles se estabilizam, se cristalizam, permanecem.

Na apropriação desses movimentos dos sentidos e acreditando-se que nos lugares provisórios de conjugação, ou seja, do dizer, e na sua própria dispersão haja o deslocamento de sentido, faz sentido voltar à Revolução Francesa para ver que os iluministas proclamavam “a conquista da felicidade”. A idéia de felicidade tem a significação de Pátria. Como na referência de Boto (1996, p.77):

[...] a propósito do tema, algumas considerações efetuadas por Nicolau Sevcenko. Segundo ele, essa noção vai aparecer como idéia de felicidade que não é explicável, é simplesmente um estado de entusiasmo. Conforme Saint-Just: ‘Quem não é feliz não tem pátria. A definição de pátria é a felicidade. A noção de República é a pátria e a noção de pátria é Nação’. Os conceitos são todos circulares, se fecham em si mesmo, nenhum deles é explicável, mas todos eles em última instância, têm esta referência na tradição mítica do culto solar, da luz e da idéia mítica de felicidade, que não é a ausência de opressão e do sofrimento, como se poderia pensar à primeira vista. Mas, sobretudo, como um estado de entusiasmo passional, cuja sensação pode ser de extremo sofrimento, caso de amor-paixão, o qual é um estado de sofrimento que leva à mais alta elevação e sublimação das virtudes do homem. Da mesma forma, esta felicidade é responsável por levar os homens a um estado de fervor e embriaguez patriótica que lhes conduz à paixão de morrer pela pátria, como dizia os cantos cívicos da Revolução.

A institucionalização do sentido de felicidade aparece na sociedade francesa, no século XVIII, com o discurso de civismo. Um dos fatores para educar estava no da felicidade instituída nos discursos dos dirigentes franceses, como se viu.

Segundo Boto (1996, p. 77), na educação francesa,

A liberdade e a igualdade proclamadas aliam-se a conquista da felicidade como ‘uma idéia nova na Europa’. [...] pensar a felicidade na esfera pública e, portanto, coletiva, a Revolução

Francesa erige a ruptura com a tradição e projeção de um novo tempo como tarefas prementes a serem firmadas.

Conforme Orlandi (2001, p. 143), as palavras são ausência e presença, ou seja, as palavras significam também naquilo que não está escrito, mas está dito:

[...] as palavras não são apenas o que parecem, não são só presença. São presença e ausência. São o que parecem e o que não parecem, são o que dizem e o que não dizem. Não são evidentes. Não ficam paradas no mesmo lugar. Movimentam-se, deslocam-se, rompem espaços de sentidos fixados.

Nesse ritual da linguagem em que as palavras movimentam-se e se deslocam, compreendo que o discurso do presidente da Província de Mato Grosso, José Antônio da Silva, no ano 1837, apresentado à Assembléia Legislativa de Cuiabá, produziu o sentido de felicidade, funcionando num jogo discursivo de palavras que foram configurando o papel da instrução pública em relação ao imaginário de nação.

Para facilitar a compreensão da análise dos sentidos de felicidade nesse discurso, aponto para a seguinte rede discursiva:

(1) “A instrução pública tão necessária para a felicidade individual dos cidadãos e prosperidade geral da sociedade [...]”.

(2) “Mestres pouco hábeis têm sido encarregados de tal instrução, e não se aplicam suficientemente convencer a mocidade de eu a verdadeira liberdade não é inimiga de toda a sujeição, e de toda a dependência, e não pode existir aquela sem subordinação, sem respeito às autoridades e sem obediência e submissão às Leis.”.

(3) “Convém apartar da mocidade a ociosidade, sempre companheira do vício que quebra todos os recursos da alma.”.

(4) “[...] imprimir novos sentimentos, novos costumes e novos hábitos; e é da ação diária e sempre crescente da instrução pública que se pode alcançar tais mudanças [...] em uma palavra viver feliz.”.

(5) “Nas vossas mãos está o fazer feliz a mocidade mato-grossense.”.

A palavra felicidade movimentam-se numa junção de significados que vão se opondo ao sentido de individual durante o discurso. Ficam evidentes os sentidos de contradição postos entre

o público/privado; individual/coletivo; cidadão/sociedade.

A noção de felicidade está conjugada ao imaginário de nação que se pretende na seqüência discursiva (1), “instrução pública tão necessária para a felicidade individual dos cidadãos”, já há, no mínimo, dois equívocos que marcam o funcionamento do discurso: 1) o significado da *instrução pública* que apaga o sentido *individual*. O sentido de público está relacionado à responsabilidade do Estado em estender o ensino para todos, com isso, vem a instrução e a educação como processo de unificação do saber. Todos deveriam, no mínimo, ter o ensino primário.

[...] É, evidentemente, uma primeira série de conhecimento indispensável tanto para o pobre quanto para o rico, para o menos inteligente quanto para o mais dotado; saber ler, saber escrever e contar. Os camponeses tentam quanto os moradores das cidades precisam desses conhecimentos. (ALMEIDA, 2000, p. 82).

O condicionamento dito por Almeida reflete a universalidade da educação com certa homogeneidade de conhecimento e isso apaga o individual, pois coloca uma necessidade básica e igual a todos.

A retórica justifica a necessidade da “instrução pública para felicidade individual do cidadão”; aqui funciona o outro equívoco discursivo: 2) ser cidadão apaga o sentido de individualismo, porque põe esse sujeito numa relação com o Estado. O indivíduo passa a ser um sujeito de direitos e deveres, proclamado pela instrução pública.

Para Foucault (1977), o poder se inscreve nos aparelhos disciplinares pelo viés de mecanismos individualizantes, nesse caso, a instrução pública, contribuindo para fabricar certo tipo de individualidade, no caso, o sujeito jurídico, autônomo, mas, ao mesmo, tempo subm.

A passagem por essa consideração de Foucault é para pensar como o sentido de *felicidade individual* é apagado pela do *cidadão*, que, de certo modo, está amarrado à individualidade que é institucionalizada pelo público-Estado. A felicidade não é a simples expressão de liberdade. Até certo ponto, pode compreendê-la como uma injunção, uma imposição, obrigação coercitiva do Estado.

A felicidade representa o sujeito jurídico. O sentido de felicidade põe em funcionamento os sentidos de normas cívicas e legais exercidas pelo

sujeito jurídico. Estão instituídas no ensino público como conhecimento que garanta a Nação/Paraíso. Ainda na seqüência discursiva (1), verifica-se uma intertextualidade de poder, em que o enunciado parafraseia o discurso da Independência do Brasil, proferido por D. Pedro I: “se for para o bem de todos e a felicidade geral da Nação, diga ao povo que fico”. Trata-se de uma paráfrase que põe em movimento um sentido fundador da nação brasileira, e os sentidos se mobilizam na construção ideológica de nação nos discursos do poder.

Isso faz refletir, pela Análise de Discurso, que os sentidos funcionam não só como informação, mas também como circulação e elaboração histórica dos sentidos, ou seja, o sentido de felicidade como o lugar de construção do saber visto na instrução pública de Mato Grosso era também significado pela Revolução Francesa. Conforme Saint-Just, ‘Quem não é feliz não tem Pátria’.

Na seqüência discursiva (2), novamente a felicidade está inscrita pelos sentidos de moral de civismos; direitos e deveres. “Ao dizer verdadeira liberdade não é inimiga de toda sujeição”, garante o individualismo do sujeito pelo processo de autonomia e submissão, pois, ao mesmo tempo em que ele tem o direito de exercer tais práticas, será submisso a elas pela cobrança do Estado em ser sujeito jurídico.

Para se compreender esse processo de autonomia e submissão, Orlandi (1993, p. 51) traz uma representação do sujeito jurídico no capitalismo que corresponde ao sujeito submisso aos controles imperiais no século XIX:

A evidência do sujeito, ou melhor, sua identidade, esconde que esta resulta de uma identificação, que é o que constitui sua interpelação. Essa interpelação – que se dá pela ideologia – produz o sujeito sob a forma do sujeito de direito (jurídico) que, historicamente, corresponde à forma-sujeito do capitalismo: sujeito ao mesmo tempo autônomo (e, logo, responsável) e determinado por condições externas.

Ao se tratar da *verdadeira felicidade*, desse lugar emanam sentidos de submissão, dependência, subordinação. De acordo com Althusser (1974), o indivíduo é interpelado como sujeito (livre) para que aceite (livremente) a sua sujeição e só existem sujeitos para e pela sua sujeição. Os sentidos aqui marcam o lugar constitutivo do poder. A liberdade fora da escola

não é legitimada. Trata-se de sentidos coercitivos, marcados pela relação de força daquele que os produz.

A evidência dos sentidos de felicidade na significação da liberdade como processo de educar e instruir está na legitimidade de quem ensina. Isso está dito quando, na retórica, o presidente da Província acusa os Mestres de não cumprirem os deveres morais, “Mestres poucos hábeis tem sido encarregados de tal instrução...” (2).

Quando se diz *verdadeira liberdade* (2), joga-se com a presença discursiva de *outra liberdade*, aquela que está dita na ausência da palavra, poderia ser a liberdade sem submissão às normas jurídicas, cívicas e legais garantidas pelo Estado. Nesse sentido, o fazer por querer, o produzir sem imposição não garante a ordem.

Essa outra liberdade que está dita através do não dito está evidente na “ociosidade, sempre companheira do vício que quebra todos os recursos da alma” (3). Ociosidade que pode significar lazer, folga, descanso, repouso; pode também significar vadiagem, preguiça. Assim, mocidade ociosa, numa injunção de sentidos com vício (3), significa a classe desfavorecida, os infelizes, o lugar da barbárie.

A felicidade é institucionalizada pela unidade de moral, legal e cívica que combatem a desordem em que se encontra, nesse momento histórico, a mocidade da Província. Educar com finalidades morais, legais e cívicas. Sentidos da felicidade estão ditos na expressão “imprimir novos sentimentos e novos costumes [...] em uma palavra viver feliz” (4). Novamente o individual é apagado pelo cidadão. São sentimentos e costumes regidos pelo Estado para uma segurança social-nacional, *viver feliz* equivale à organização social no discurso de Estado, Nação/Paraíso.

Nessas seqüências discursivas, há uma rede de significação em que os sentidos vão se organizando para dar uma consistência retórica ao discursivo. De um lado, o público/cidadão que compreende Estado/sociedade, supondo vida coletiva. De outro lado, respectivamente, tem-se o individual (que é uma ilusão discursiva). Essas são as redes ideológicas e discursivas que Orlandi chama de formações ideológicas e discursivas⁴. O sujeito-presidente representa o seu lugar de produção e diz o que pode e deve ser dito no lugar mesmo que ocupa. Dizendo de outro modo, assume o lugar do sujeito que administra a Província e toma a voz daquele que rege o país –

o Imperador – *Instrução pública – prosperidade geral do povo* depende da felicidade do cidadão. Pelo imaginário, o sujeito-presidente acredita significar a voz do povo em: “A instrução pública tão necessária a felicidade individual”, configurando seus anseios e sonhos.

Segundo os princípios da Análise de Discurso (AD), não existe sentido em si mesmo, eles têm “relação a” alguma coisa, determinam-se pelas condições em que são produzidos, em formações imaginárias: imagem de quem fala, de quem ouve, do próprio objeto de que se fala, das circunstâncias em que irrompem, os sentidos não dependem das intenções, mas das possibilidades e necessidades reais concretas com seu efeito simbólico. E funcionam ideologicamente. Para a AD, o importante é saber como eles funcionam, como produzem significados.

Diante dessas considerações, acredita-se que o sentido de felicidade produzido na retórica do presidente da Província 1836 sobre a relação instrução pública e Nação constrói-se a partir da noção de doutrinas morais, que são regidas pela necessidade ilusória de transformar o indivíduo em cidadão, sendo esse um dos sentidos que funcionam na relação com os outros, para definir a instrução pública ou, pelo menos, o seu papel.

Aceito para publicação em 23/04/2007.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

- ALMEIDA, José Ricardo Pires de Almeida. *Instrução pública no Brasil (1500 – 1889): história e legislação*. 2. ed. Tradução de Antonio Chizzotti. São Paulo: EDUC, 2000.
- BOTO, Carlota. *A escola do homem novo: entre o Iluminismo e a Revolução Francesa*. São Paulo: EDUSP, 1996.
- FOUCAULT, Michel. *A ordem do discurso*. Tradução de Laura Fraga de Almeida Sampaio. 9. ed. São Paulo: Loyola, 1996.
- _____. *Vigiar e punir*. Tradução de Raquel Ramallete. 27. ed. Petrópolis: Vozes, 2003.
- MATTOS, Ilmar R. *O tempo Saquarema: a formação do Estado Imperial*. 2. ed. São Paulo: Hucitec, 1990.
- ORLANDI, P. Eni; GUIMARÃES, Eduardo (Orgs). *Institucionalização dos estudos da linguagem: a disciplinarização das idéias lingüísticas*. Campinas: Pontes, 2002a.
- ORLANDI, P. Eni. *Discurso e leitura*. 2. ed. Campinas: Editora da UNICAMP, 1993.
- _____. *Análise de discurso: princípios e procedimentos*. 2. ed. Campinas: Pontes, 2002b.
- _____. *Interpretação: autoria, leitura e efeitos do trabalho simbólico*. Petrópolis: Vozes, 1996.
- _____. *Discurso e texto: formulação e circulação dos sentidos*. Campinas: Pontes, 2001.
- SIQUEIRA, Elizabeth Madureira. *Luzes e sombras: modernidade e educação pública em Mato Grosso (1870 – 1889)*. Cuiabá: UFMT, 2002.



